



## RESOLUÇÃO Nº 107 - CEPEX/2006

**“APROVA O AFASTAMENTO DO PROFESSOR LAURINDO MÉKIE PEREIRA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” - DOUTORADO EM HISTÓRIA ECONÔMICA”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer Nº 018/2006 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 28 de junho de 2006,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR** o afastamento do Professor **LAURINDO MÉKIE PEREIRA** para cursar Pós-Graduação “***Stricto Sensu***” - Doutorado em História Econômica na Universidade de São Paulo – USP.

**Art. 2º** - O prazo a que se refere o artigo anterior é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2006.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 28 de junho de 2006.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***  
Reitor e Presidente do CEPEX